



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 12ª (decima segunda) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mário Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria: **Julgamento das contas do exercício de 2018 da Prefeitura municipal de Aparecida d'Oeste**. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Relatório Final da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no Parecer Prévio do Tribunal de Contas, relatório este que acompanhava o parecer pela reprovação das contas em questão. O Primeiro Secretário fez a leitura e em seguida o Presidente solicitou que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 06/2021 decorrente do relatório que acabara de ser lido. Depois da leitura o Presidente informou que, como houve requerimento de sustentação oral por parte do prestador de contas deferido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concedeu ao requerente 30 (trinta) minutos, momento em que o advogado do prestador de contas usou a tribuna para as explicações que julgou convenientes. Nos termos do artigo 221 do Regimento Interno o Presidente procedeu a discussão e deliberação da matéria constante da ordem do dia qual seja: **Decreto Legislativo 06/2021 que “Dispõe sobre a REJEIÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste – São Paulo, relativas ao exercício de 2018 e dá outras providências”**. Durante a discussão os Vereadores usaram da tribuna para suas exposições e em seguida o Presidente explicou que a votação, por força do Regimento Interno, será pública, de forma nominal e em ordem alfabética. O Projeto de Decreto Legislativo 06/2021 obteve os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

Valter Moreira Bonfim e contrários os votos dos Vereadores Edivaldo de Carvalho e Ivair de Souza Freire restando por aprovado o Decreto Legislativo 06/2021, ficando assim mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o que **REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES  
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**